



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

PAUTA

**Tipo de Reunião: AORDINÁRIA
ONLINE**

Data: 17/07/2020 8h30

1 – DELIBERAÇÕES

- a) Composição Comissão de Seleção FUMDECA;
- b) Fluxo e protocolo PETI ;

2 – INFORMES

- a) Publicação dos vídeos no Youtube como etapa final das capacitações com o tema - Comissões dos Conselhos , ficando disponíveis durante 45 dias, sendo em 4 vídeos na sequência nas seguintes datas:

22/07, 24/07, 27/07 e 29/07

- b) Desligamento Ana Beatriz Canto Kraide - Educando pelo esporte;
- c) Desligamento Rosana de Jesus Vaz de Lima - APAE



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP Telefone: (19)
3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.